



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 002/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia servidor(a) do cargo que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó/MG, no uso das atribuições previstas no art. 44, Inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 004/2013 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado(a) para o cargo de livre nomeação e exoneração de Assessor de Gabinete, símbolo de vencimento CC-03, a Senhora **ANDRÉA DE SOUZA SILVA FREITAS**.

Art. 2º. Definir como atribuições do cargo aquelas dispostas na Resolução nº 002/2021.

Art. 3º. O Setor de pessoal fica autorizado a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste ato administrativo.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir desta data.

Caparaó/MG, 02 de janeiro de 2024.

ALEX NOGUEIRA CHAGAS

Presidente da Câmara Municipal

Este texto não substitui o publicado na LOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó